



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Gestão de Contratos de TI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0972620

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

Unidade: Subsecretaria de Infraestrutura - SUINF / SECTI

Data: 30/10/2024

Responsável pela Demanda: Heli Lopes Rios

Telefone do Responsável: (31) 3501-1201

E-mail do Responsável: suinf@trf6.jus.br

Matrícula do Responsável: TR38

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de fornecedor especializado para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado de precisão, marca STULZ GmbH Klimatechnik, modelo CyberAir 3 DX – AS cada, instalados no Datacenter do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, localizado no 5º andar do Edifício Antônio Fernando Pinheiro.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A contratação pretendida está prevista no PAC 2025 e também está alinhada com as metas institucionais demonstradas abaixo:

- Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal;
- Portaria PRESI 125/2023 que estabelece o [Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 6ª Região para o ciclo 2023-2026](#).

Objetivos Estratégicos do TRF6:

- 1 - Sociedade - ampliar e facilitar o acesso à justiça;
- 2 - Processos internos - estabelecer mecanismos mínimos de gestão operacional

Macrodesafio:

- Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Objetivos Estratégicos da Justiça Federal:

1. Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal;
2. Garantir infraestrutura tecnológica suficiente para continuidade da prestação jurisdicional e dos processos de trabalho administrativos críticos.

Indicadores	Metas
1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.	1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
2 - Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.	2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

- 4.1. Considerando o término da vigência do Contrato nº 017/2020 em 15/03/2025 e a impossibilidade de nova prorrogação, inicia-se o planejamento de nova contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento suprem o Datacenter deste Tribunal;
- 4.2. A continuidade dos serviços é fundamental, uma vez que a falha nos equipamentos pode provocar o superaquecimento do ambiente e a interrupção abrupta dos servidores, resultando em potencial perda de dados críticos;
- 4.3. Por se tratar de equipamento de alta tecnologia e cuja manutenção depende da utilização de software próprio, somente o representante oficial possui a ferramenta adequada para a execução dos serviços, conforme documentação anexa
- 4.4. Os equipamentos de TIC possuem em suas especificações os valores de temperatura de trabalho, razão pela qual o superaquecimento provoca a perda de desempenho das operações;
- 4.5. Há, ainda, um elemento essencial à infraestrutura: a disponibilidade. Todos os sistemas do TRF6 devem estar disponíveis para funcionamento em regime de 24 x 7 (vinte e quatro horas, sete dias por semana), o que pode acarretar em acompanhamento por equipe especializada e, conseqüentemente, em atraso para o início do atendimento.
- 4.5.1. Considerando que os sistemas e serviços de TI do TRF6 sustentam a área finalística da instituição, torna-se cada vez mais importante que estejam hospedados em ambiente de infraestrutura tecnológica protegida e que garant informações.
- 4.6. Por tudo exposto, busca-se com a presente contratação:
- 4.6.1. Garantir o funcionamento do parque tecnológico do TRF6;
- 4.6.2. Prover serviços de alta disponibilidade;
- 4.6.3. Aumentar a velocidade de operação com a correta refrigeração dos equipamentos;
- 4.6.4. Garantir a estabilidade operacional das comunicações do TRF6 e suas subseções judiciárias;
- 4.6.5. Melhorar o desempenho e eficácia no controle das operações;
- 4.6.6. Ampliar a vida útil dos equipamentos com a realização das devidas manutenções preventivas;
- 4.6.7. Diminuir o tempo de indisponibilidade em casos de manutenção corretiva.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Item	Descrição	CATSER	Quant. (unidade)	Valor Unitário (mensal)	Quant. (meses)	Valor Total
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado de precisão, marca STULZ GmbH Klimatechnik, com capacidade 10 TRs cada, responsáveis pela refrigeração do Datacenter TRF6 e SJMG, instalado no 5º andar do edifício Antônio Fernando Pinheiro.	3492	01	R\$ 3.389,86	60	R\$ 203.391,60

Por se tratar de um serviço especializado devido à complexidade e características dos equipamentos, em pesquisa aos sites de preços públicos (Painel de Preços Gov. e Banco de Preços) não foi possível identificar contratações de mesmo c

Por tal razão, utilizou-se a contratação vigente como parâmetro, e ainda, foi obtida proposta atualizada da Dala Service id 0972616, além de notas fiscais de contratos com outros órgãos públicos, para a elaboração da estimativa dos custos

Pesquisa de Preços	Valor Unitário (R\$)
Contrato n. 017/2020 - DALA SERVICE id 0946605	3.246,22 id 0950561
Proposta - DALA SERVICE id 0972616	3.389,86
Nota Fiscal - PRODESP/Dala Service id 0972616	10.074,22
Nota Fiscal - CREMESP/Dala Service id 0972609	6.246,22
Nota Fiscal - Aeroporto Viracopos / D.Service id 0972611	3.855,91

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Dispensado (§4º).

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

Até 16/03/2025.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

60 (sessenta) meses.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não se aplica.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Inexigibilidade de licitação, inciso I, §1º, do art. 74 da Lei n. 14.133/2021.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Alto (grau de prioridade 4), uma vez que a não aquisição poderá impactar no desenvolvimento das atividades do TRF6 e suas respectivas Subseções Judiciárias.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber, conforme disposto na [Resolução CNJ 400/2021](#).

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não contratação pode acarretar o mal funcionamento dos equipamentos por falta de manutenção, com possibilidade de sobreaquecimento do ambiente e de desligamento abrupto de servidores, incluindo o risco de perda de dados.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Heli Lopes Rios, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 30/10/2024, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0972620** e o código CRC **1B61A7AA**.